INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de que seja **realizada ação de Combate e controle de zoonoses no bairro Fronteira**, por meio do órgão competente do Poder Executivo, abrangendo, entre outras medidas:

I – Vistorias técnicas e sanitárias nas vias públicas e áreas com maior incidência de vetores;

II – Ações de combate e prevenção a animais transmissores de doenças, como roedores, insetos e outros vetores;

III – Orientação e conscientização da população sobre práticas preventivas, manejo adequado de resíduos e cuidados com animais;

IV – Monitoramento epidemiológico, com identificação de focos e adoção de medidas corretivas, conforme protocolos de saúde pública.

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade atender às demandas da população do bairro Nova Holanda, onde moradores relatam a presença recorrente de vetores transmissores de zoonoses, como roedores e insetos, situação que representa risco à saúde pública e à segurança sanitária da comunidade.

A ausência ou insuficiência de ações sistemáticas de controle de zoonoses favorece a disseminação de doenças que podem ser transmitidas dos animais para os seres humanos, impactando especialmente crianças, idosos e pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

A realização de ações preventivas e educativas, aliadas ao monitoramento sanitário contínuo, é fundamental para reduzir riscos epidemiológicos, prevenir surtos de doenças, promover um ambiente urbano mais saudável e garantir melhor qualidade de vida aos moradores.

Destaca-se que o controle de zoonoses integra as competências do Município no âmbito da saúde pública e da vigilância sanitária, sendo uma medida essencial e estratégica para a proteção coletiva e para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O